

TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 0001 /2017

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **CLICK SPEED SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA – EPP** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia devidamente identificado na cláusula 1.1, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme identificado abaixo:

DADOS DO ASSINANTE

Nome Completo / Nome Empresarial:		Contato:		
CPF / CNPJ:	RG / IE:	Data de Nascimento:	Profissão:	
Telefone Residencial/Comercial:	Telefone Celular:		Telefone Recado:	

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Endereço:			
Bairro:	Cidade: BELEM	Estado: PARA	CEP:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

1.1 Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**, registrado junto ao **Cartório Condurú** do Município de **Belém**, Estado do **Pará** sob o nº. **016.805.096** e disponível no endereço virtual eletrônico: **www.clickspeed.net.br**

1.2 O **ASSINANTE** declara neste ato **ETER PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, HAVER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO PARA INSTALAÇÃO

2.1 O prazo para instalação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) é de até **15 (Quinze) dias**, contados da data da ciência da **PRESTADORA**, da assinatura do presente **TERMO DE ADESÃO** pelo **ASSINANTE**.

2.2 Será observada previamente pela **PRESTADORA** a viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço de instalação indicado pelo **ASSINANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE SERVIÇO

3.1 A **PRESTADORA** prestará o serviço de acordo com o **PLANO DE SERVIÇO** escolhido de forma espontânea pelo **ASSINANTE**, conforme detalhamento abaixo:

	NOME DO PLANO	VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD	GARANTIA DE BANDA	
			Instantânea	Média
<input type="checkbox"/>	5MB	5 Mbps / 512 Kbps	40 %	80 %
<input type="checkbox"/>	10MB	10 Mbps / 3 Mbps	40 %	80 %
<input type="checkbox"/>	15MB	15 Mbps / 4 Mbps	40 %	80 %
<input type="checkbox"/>	30MB	30 Mbps / 5 Mbps	40 %	80 %

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Para ativação e prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** deverá efetuar o pagamento em favor da **PRESTADORA** dos valores e na forma descrita abaixo.

**TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

Nº 0001 /2017

TAXA DE INSTALAÇÃO

Valor Total: R\$	Número de Parcelas:	Valor das Parcelas: R\$	Data de Vencimento:
----------------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------

MENSALIDADE

Valor da Mensalidade: R\$	Data de Vencimento:	Forma de Cobrança: BOLETO BANCÁRIO	Forma de Entrega: EMAIL
-------------------------------------	---------------------	--	-----------------------------------

Endereço de entrega do documento de cobrança:

4.2 Os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica / Manutenção / Alteração de endereço / nova instalação devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

Parágrafo Único As penalidades pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas estão dispostas no **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**, estando ciente o **ASSINANTE** das condições impostas em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS BENEFÍCIOS E FIDELIDADE CONTRATUAL

5.1 A **PRESTADORA** poderá ceder **BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, através de **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**. Em contrapartida, o **ASSINANTE** vincula-se contratualmente a **PRESTADORA** no prazo previsto no **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**, documento no qual será identificado o **BENEFÍCIO** concedido e as penalidades aplicáveis em caso de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O presente **TERMO DE ADESÃO** vigorará enquanto estiver vigente o **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**.

6.2 O presente **TERMO DE ADESÃO** poderá ser modificado no todo ou em parte, por meio de **Termo Aditivo**.

E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando em **2 (duas) vias** de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

Belem/PA, 5 de setembro de 2017.

**ASSINANTE
CPF/CNPJ**

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____
NOME:
CPF:

ASSINATURA: _____
NOME:
CPF: